

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 4ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017 (“SEGUNDA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de dezembro de 2017, às 10h00, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Securitizadora”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da Cláusula 16.14 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Presentes (i) representantes dos investidores detentores de 100% (cem por cento) dos CRI (“Investidores”); (ii) representantes da Securitizadora; (iii) representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”); (iv) representantes da P.R.W. – Comercial Ltda. (“PRW”); e (v) representantes da Indústria de Bebidas Mestre Álvaro Ltda. (“UAI Refrigerantes”).

MESA: Presidente: Fabiana Franco Falbo Mansur; e Secretário: Flávio Scarpelli.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a alteração no prazo de cura para pagamento dos Créditos Imobiliários Cedidos;
- (ii) a alteração nas datas de pagamento de amortização e juros remuneratórios dos CRI (“Datas de Pagamento”); e

- (iii) autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, formalize todos os aditamentos que se fizerem necessários em razão das matérias aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Investidores aprovaram, por unanimidade dos Investidores presentes, e sem qualquer ressalva:

- (i) a alteração no prazo para pagamento dos Créditos Imobiliários Cedidos, de modo que:

- (a) o item (iii) da Cláusula 1.8 do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários Representados por Cédulas de Crédito Imobiliário e Outras Avenças (“Contrato de Cessão”) passará a vigorar com a seguinte redação:

“(iii) caso qualquer parcela dos Créditos Imobiliários Cedidos representados pelas CCI não tenha sido paga em sua integralidade em até 08 (oito) Dias Úteis a contar da correspondente data de vencimento ou do Dia Útil subsequente, caso a data de vencimento não seja Dia Útil;”

- (b) o item (iii) da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização passará a vigorar com a seguinte redação:

“(iii) caso qualquer parcela dos Créditos Imobiliários Cedidos representados pelas CCI não tenha sido paga em sua integralidade em até 08 (oito) Dias Úteis a contar da correspondente data de vencimento ou do Dia Útil subsequente, caso a data de vencimento não seja Dia Útil;”

- (ii) a alteração nas Datas de Pagamento, ficando, desta forma, aprovada a alteração no Anexo I do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I
FLUXO DE AMORTIZAÇÃO DOS CRI”

N.	Datas de Pagamento	PMT (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)	Saldo Devedor	Tx. de Amortização	Incorpora Juros
----	--------------------	-----------	-------------	-------------------	---------------	--------------------	-----------------

0	27/07/2017				10.400.728,29		
1	09/08/2017	-	30.264,18	-	10.430.992,48	0,0000%	Sim
2	08/09/2017	-	70.176,95	-	10.501.169,43	0,0000%	Sim
3	09/10/2017	-	73.012,22	-	10.574.181,65	0,0000%	Sim
4	08/11/2017	-	71.140,29	-	10.645.321,94	0,0000%	Sim
5	07/12/2017	223.251,74	69.223,86	154.027,88	10.491.294,06	1,4469%	Não
6	19/01/18	223.251,74	72.946,10	150.305,64	10.341.354,08	1,4326%	Não
7	21/02/18	223.251,74	76.556,97	146.694,77	10.194.659,31	1,4185%	Não
8	19/03/18	223.251,74	59.415,44	163.836,30	10.030.823,01	1,6071%	Não
9	19/04/18	223.251,74	69.742,01	153.509,74	9.877.313,27	1,5304%	Não
10	21/05/18	223.251,74	70.897,93	152.353,81	9.724.959,46	1,5425%	Não
11	19/06/18	223.251,74	63.238,97	160.012,77	9.564.946,69	1,6454%	Não
12	19/07/18	181.623,97	64.350,43	117.273,54	9.447.673,15	1,2261%	Não
13	20/08/18	223.251,74	67.814,04	155.437,70	9.292.235,45	1,6452%	Não
14	20/09/18	223.251,74	64.606,78	158.644,97	9.133.590,48	1,7073%	Não
15	22/10/18	223.251,74	65.559,60	157.692,14	8.975.898,34	1,7265%	Não
16	20/11/18	223.251,74	58.368,01	164.883,73	8.811.014,61	1,8370%	Não
17	19/12/18	223.251,74	57.295,82	165.955,92	8.645.058,69	1,8835%	Não
18	21/01/19	223.251,74	63.999,31	159.252,43	8.485.806,26	1,8421%	Não
19	19/02/19	223.251,74	55.181,07	168.070,67	8.317.735,58	1,9806%	Não
20	20/03/19	223.251,74	54.088,15	169.163,59	8.148.571,99	2,0338%	Não
21	22/04/19	223.251,74	60.323,82	162.927,92	7.985.644,07	1,9995%	Não
22	20/05/19	223.251,74	50.132,39	173.119,35	7.812.524,72	2,1679%	Não
23	19/06/19	223.251,74				2,1848%	Não






			52.560,60	170.691,15	7.641.833,57		
24	19/07/19	181.623,97	51.412,23	130.211,74	7.511.621,84	1,7039%	Não
25	19/08/19	223.251,74	52.226,58	171.025,16	7.340.596,67	2,2768%	Não
26	19/09/19	223.251,74	51.037,48	172.214,26	7.168.382,41	2,3461%	Não
27	21/10/19	223.251,74	51.453,62	171.798,12	6.996.584,29	2,3966%	Não
28	20/11/19	223.251,74	47.071,16	176.180,58	6.820.403,71	2,5181%	Não
29	19/12/19	223.251,74	44.351,37	178.900,37	6.641.503,34	2,6230%	Não
30	20/01/20	223.251,74	47.671,75	175.579,99	6.465.923,36	2,6437%	Não
31	19/02/20	223.251,74	43.501,02	179.750,72	6.286.172,64	2,7800%	Não
32	19/03/20	223.251,74	40.877,40	182.374,34	6.103.798,30	2,9012%	Não
33	22/04/20	223.251,74	46.560,87	176.690,88	5.927.107,42	2,8948%	Não
34	19/05/20	223.251,74	35.876,36	187.375,38	5.739.732,04	3,1613%	Não
35	22/06/20	223.251,74	43.783,70	179.468,04	5.560.264,00	3,1268%	Não
36	20/07/20	181.623,97	34.906,30	146.717,66	5.413.546,34	2,6387%	Não
37	19/08/20	223.251,74	36.420,91	186.830,84	5.226.715,50	3,4512%	Não
38	22/09/20	223.251,74	39.870,32	183.381,42	5.043.334,08	3,5085%	Não
39	20/10/20	223.251,74	31.661,11	191.590,63	4.851.743,46	3,7989%	Não
40	19/11/20	223.251,74	32.641,24	190.610,50	4.661.132,96	3,9287%	Não
41	21/12/20	223.251,74	33.456,94	189.794,80	4.471.338,16	4,0719%	Não
42	19/01/21	223.251,74	29.075,99	194.175,75	4.277.162,41	4,3427%	Não
43	23/02/21	223.251,74	33.590,34	189.661,41	4.087.501,00	4,4343%	Não
44	19/03/21	223.251,74	21.984,93	201.266,81	3.886.234,20	4,9240%	Não

45	19/04/21	223.251,74	27.020,09	196.231,65	3.690.002,55	5,0494%	Não
46	19/05/21	223.251,74	24.825,36	198.426,38	3.491.576,17	5,3774%	Não
47	21/06/21	223.251,74	25.848,11	197.403,63	3.294.172,54	5,6537%	Não
48	19/07/21	181.623,97	20.680,20	160.943,76	3.133.228,78	4,8857%	Não
49	19/08/21	223.251,74	21.784,62	201.467,12	2.931.761,65	6,4300%	Não
50	21/09/21	223.251,74	21.703,81	201.547,93	2.730.213,72	6,8746%	Não
51	20/10/21	223.251,74	17.753,89	205.497,85	2.524.715,88	7,5268%	Não
52	22/11/21	223.251,74	18.690,45	204.561,29	2.320.154,59	8,1023%	Não
53	20/12/21	223.251,74	14.565,50	208.686,24	2.111.468,35	8,9945%	Não
54	19/01/22	223.251,74	14.205,40	209.046,34	1.902.422,01	9,9005%	Não
55	21/02/22	223.251,74	14.083,62	209.168,12	1.693.253,88	10,9948%	Não
56	21/03/22	223.251,74	10.629,93	212.621,81	1.480.632,07	12,5570%	Não
57	20/04/22	223.251,74	9.961,30	213.290,44	1.267.341,63	14,4054%	Não
58	19/05/22	223.251,74	8.241,20	215.010,54	1.052.331,10	16,9655%	Não
59	21/06/22	223.251,74	7.790,40	215.461,34	836.869,75	20,4747%	Não
60	19/07/22	181.623,97	5.253,71	176.370,25	660.499,50	21,0750%	Não
61	19/08/22	223.251,74	4.592,30	218.659,44	441.840,06	33,1052%	Não
62	20/09/22	223.251,74	3.171,46	220.080,28	221.759,78	49,8099%	Não
63	20/10/22	223.251,74	1.491,94	221.759,78	-	100,0000%	Não

(iii) a formalização de todos os aditamentos que se fizerem necessários em razão das matérias aprovadas, outorgando à Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a PRW e a UAI Refrigerantes, todos os poderes necessários para tanto.

LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente as deliberações e eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Segunda Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não foram definidos nesta ata da Segunda Assembleia, o foram nos documentos da emissão dos CRI.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Segunda Assembleia dos CRI, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 27 de dezembro de 2017.

(assinaturas nas páginas seguintes)

Three handwritten signatures in black ink, located below the text "(assinaturas nas páginas seguintes)".Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page.

(Página 1/3 de assinaturas da Ata da Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 27 de dezembro de 2017)

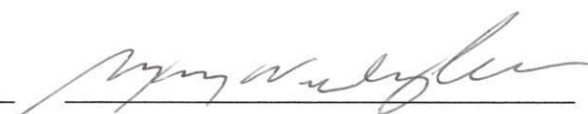
Mesa:


Fabiana Franco Falbo Mansur
Presidente


Flávio Scarpelli
Secretário

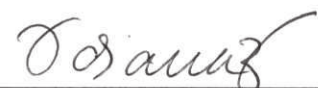
Agente Fiduciário:


Nome: Marina de Oliveira e Pañella
CPF: 290.319.598-63
Cargo:


Nome: Marcos Wanderley Pereira
CPF 014.255.637-83
Cargo:

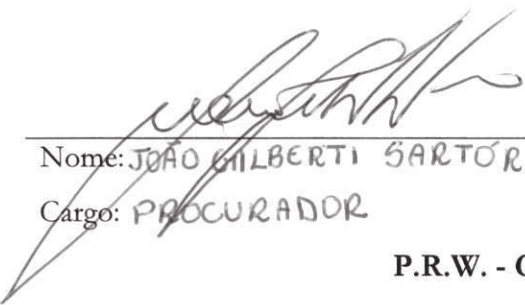
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Securitizadora:


Nome: Fabiana Franco F. Mansur
Diretora
Cargo:

REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

(Página 2/3 de assinaturas da Ata da Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 27 de dezembro de 2017)



Nome: JOÃO GILBERTI SARTÓRIO

Cargo: PROCURADOR

P.R.W. - COMERCIAL LTDA.



Nome: JOÃO GILBERTI SARTÓRIO

Cargo: PROCURADOR

INDÚSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ÁLVARO LTDA.